

PORTARIA PG Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2026*

Designa a Procuradora Maria Cecília Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Melo, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em virtude de fruição de férias regulamentares.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, c/c o art. 1º, incisos I e VIII, da Resolução MPC-MG nº 07, de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Procuradora Maria Cecília Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Melo**, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria MPC-MG nº 21/2026, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 26.1.000000349-9.

Art. 2º A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizando trabalho extraordinário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

SARA MEINBERG SCHMIDT DE
ANDRADE DUARTE
Dados:
2026.09.11
16:16:00 -03'00'

Sara Meinberg
Procuradora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

*republicada por incorreção: onde se lê “nos termos do art. 2º, inciso VI”, leia-se “nos termos do art. 2º, inciso III”.